

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

Órgão/Entidade				CNPJ			
Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA				34.626.440/0001-70			
Endereço	Endereço						
Avenida Belém, S/N, Bairro Centro							
Cidade		UF	CEP	DDD/Telefone			
Breu Branco		PA	68.488-000	(94) 3786-1120			
Nome do Responsável			CPF				
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO				836.215.712-72			
CI/Órgão Expedidor	Cargo/Função						
N° 4516982 SSP/PA	Prefeito Municipal de Breu Branco						

Órgão/Entidade	CNPJ					
Secretaria Municipal de Educação de	Breu Branco	34.626.440/0001-70				
Endereço						
Avenida Bahia s/n, Bairro Centro	Avenida Bahia s/n, Bairro Centro					
Cidade UF CEP			DDD/Telefone			
Breu Branco	PA	68.488-000	(94) 3786-1120			
Nome do Responsável		CPF				
ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRES	SCH	597.652.242-49				
CI/Órgão Expedidor	Cargo/Função					
N° 2545610 SSP/PA	Secretária Municipal de Educação					

Órgão/Entidade				CNPJ		
Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA				05.054.994/0001-42		
Endereço	# 1 TO THE PERSON NAMED IN COLUMN NAMED IN COL					
Rod. Augusto Montenegro, I	Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distritode Icoaraci - Belém – Pa					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone			
Belém	PA	66.087-810				
Nome do Responsável				CPF		
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR				426.627.292-87		
CI/Órgão Expedidor	l/Órgão Expedidor Cargo			Função		
RG 18.044 / PMPA CORONEL PM			COMANDANTE GERAL			

José <u>Dilson</u> Melo de Souza <u>II.</u> Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA



Mont



DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



2.DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:	Período de Execução			
PROERD em Breu Branco: prevenir e educar.				
	Início	Término		
	2024	2026		

Identificação do objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Breu Branco, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência (PROERD).

Justificativa do Projeto:

A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o *ter*, em detrimento do *ser* pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo.

Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do "Saber – Fazer" e "Fazer – Saber" em Segurança Pública.

O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5° e 7° ano do ensino fundamental.

O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.

Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendose a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade.

José <u>Dilson Metode Souza II.</u> Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA Ment







Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura de Breu Branco/PA intenciona trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Breu Branco/PA localizado na Região do Norte, com área territorial de 3 941,911 km² e população de 45.712 habitantes (estimativa populacional do IBGE) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população, sendo assim imperioso trabalhar, entre outros, políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.

Dessa forma, a Prefeitura de Breu Branco/PA e a Polícia Militar do Pará buscam por intermédio da celebração desta Cooperação Técnica fortalecer parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Breu Branco/PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município. Com o atendimento estimado de 650 crianças e adolescentes pelo Programa.

		~	ÓRGÃO	_	_
METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
META 01 (Primeiro Semestre)	ETAPA 01	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço, para os instrutores devidamente habilitados a realizarem o levantamento das escolas que irão participar do programa no primeiro semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Breu Barnco/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	JAN (2024-2026)	FEV (2024-2026)
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do primeiro semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN (2024-2026)	FEV (2024-2026)
	ETAPA 03	Os Comandante do CPR IV, informará o planejamento à prefeitura de Breu Branco/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no primeiro semestre (CARTILHAS DO 5° e 7° ANO, CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES) para a realização das aulas e eventos do PROERD.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	FEV (2024-2026)	FEV (2024-2026)











DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

	l	Descritos no cláusulo 2 1 2 1 inciso III	TT LITTO	Т	····
	ETAPA 04	Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III. O Comandante do CPR IV designará, mediante Ordem de Serviço, os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao primeiro semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	РМРА	MAR (2024-2026)	MAI (2024-2026)
	ETAPA 05	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	JUN (2024/2026)	JUL (2024/2026)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do primeiro semestre (CARTILHAS DO 5° E 7° ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS,CAMISAS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV	PREF. DE BREU BRANCO/PA	FEV (2024/2026)	MAR (2024/2026)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco/PA, de material referente a formatura do primeiro semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PREF. DE BREU BRANCO/PA	MAI (2024/2026)	JUN (2024/2026)
META 2 (Segundo Semestre)	ETAPA 01	O Comandante do CPR IV designará, mediante Ordem de Serviço, para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no segundo semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Breu Branco /PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	JUL (2024/2026)	AGO (2024/2026)
	ETAPA 02	Os instrutores entregarão os planejamentos do segundo semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL (2024/2026)	AGO (2024/2026)
		Os Comandantes informarão o planejamento à prefeitura de Breu	PMPA e PREF.	AGO (2024/2026)	AGO (2024/2026)

José <u>Dilson Me o Je Souza Jr.</u> Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA Mark



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

	DIRETORIA DETRODETO E CO			
ETAPA 03	Branco/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no segundo semestre (CARTILHAS DO 5° E 7° ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS,CAMISAS, LIVROS E CARTAZES E DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	DE BREU BRANCO/PA		
ETAPA 04	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	РМРА	SET (2024/2026)	NOV (2024/2026)
ETAPA 05	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	NOV (2024/2026)	DEZ (2024/2026)
ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do segundo semestre (CARTILHAS DO 5° E 7° ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE BREU BRANCO/PA	NOV (2024/2026)	DEZ (2024/2026)
ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco /PA, de material referente a formatura do segundo semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso II	PREF. DE BREU BRANCO/PA	NOV (2024/2026)	DEZ (2024/2026)
META 3 (2024 a 2026) ETAPA 01	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (Logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI e VII.	PREF. DE BREU BRANCO/PA	JAN	DEZ









DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



4 - APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Belém - Pa, Junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

José <u>Oilson</u>Melo de Souva Jr.
Comandante Geral da 4PMPA

Cmt Geral da PMPA

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal de Breu Branco/PA

ALENILDE ARAŬJO DA SILVA DRESCH

Secretário Municipal de Educação de Breu Branco/PA

Man